Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1777 do 76/05/06

DECRETO Nº 12.154/06 DE 19 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 50,000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10

ENCARGOS GERAIS

80.10-041220002.2031

Tarifas Diversas e Outros Encargos

80.10-339092

Despesas de Exercícios Anteriores

50.000.00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10

ENCARGOS GERAIS

80.10-041220002.2031

Tarifas Diversas e Outros Encargos

80.10-339039

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de maio de 2006.

& Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos